



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juízes do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-397/04, por unanimidade de votos, resolveu:

I - APROVAR a remoção da Exma. Sra. Juíza **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, para a titularidade da 5ª Vara de Trabalho de Manaus.

II – AUTORIZAR a Presidência do Tribunal a proceder a consulta aos Juízes Titulares de Varas do Trabalho da 11ª Região, acerca do interesse na remoção para a titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea e, posteriormente aos Juízes Substitutos para a titularidade da Vara do Trabalho que vier a ser declarada vaga.

III – AUTORIZAR a Presidência a tomar as providências que se fizerem necessárias referentes a promoções e remoções de juízes.

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região